

**ATA DE CONTINUIDADE DA FASE DE HABILITAÇÃO E  
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL - TP Nº. 002/2016**

Às nove horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 014/2016, Sra. Marilene Santiago Coutinho (presidente), Sra. Magda Ângela Silva Miguel (membro efetivo) e Sra. Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente), para dar continuidade à fase de Habilitação da Documentação referente à Tomada de Preços nº. 002/2016, que tem por objeto a **contratação de serviços de análise de qualidade de gás SF6, nos equipamentos das SE's da DMED e nos equipamentos da RDS, conforme ET 07.02.149, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos.** Vale lembrar que, após análise minuciosa dos documentos apresentados pela Licitante **SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** durante a fase de habilitação da documentação no dia 08 de junho de 2016 a Comissão Permanente de Licitação constatou que a Licitante apresentou Certidão Municipal positiva. Desta forma, a Licitante foi declarada como Inabilitada para o certame. Visando dar celeridade ao certame, considerando que houve apenas 01 (uma) participante, a Comissão decidiu por encaminhar o processo à autoridade competente para que, se assim o desejasse, aplicasse o Art. 48 da Lei nº. 8.666/93 com prazo fixado de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, para escoimar os vícios que ensejaram nesta Inabilitação. Assim, no dia 14/06/2016 foi publicada Decisão da Autoridade Competente com prazo aberto para que a Licitante pudesse sanar o vício apontado. Após ciência da Decisão, a Licitante enviou e-mail no dia 15/06/2016 declarando que optou por não interpor recursos quanto à fase de habilitação. Além disto, anexou a certidão ao e-mail devidamente regularizada, que foi impressa e juntada ao processo, que foi protocolada sob o nº 05424650 às 10:03:37h no dia 16/06/2016. Após análise da Certidão Negativa Municipal apresentada pela Licitante, a Comissão Permanente de Licitação considerou a Empresa **SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** como **Habilitada** para o certame. Foi enviado e-mail à Licitante questionando-a da intenção de interpor recursos quanto à esta fase. Do que a mesma declinou, através de e-mail impresso e juntado ao processo. Ato contínuo, passou-se para a fase de abertura da Proposta Comercial da Licitante Habilitada. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, após ter constatado que o envelope contendo a proposta comercial estava lacrado e devidamente protocolado, procedeu à sua abertura, constatando que a proposta da empresa licitante habilitada atendeu satisfatoriamente as exigências editalícias, a mesma foi rubricada pelos membros da CPL. O valor global total apresentado foi: R\$ 116.577,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Entretanto, verificou-se que a multiplicação dos valores por US apresentados na proposta:  $51 \times R\$ 2.285,84 = R\$ 116.577,84$  apresenta uma diferença de R\$ 0,24 por motivo de arredondamento, ou seja, o valor de R\$ 2.285,8355 foi arredondado para R\$ 2.285,84. Desta forma, será considerado o valor da proposta o total de R\$ 116.577,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Diante do exposto e considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela seguinte classificação: **1ª CLASSIFICADA: SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** – valor global incluindo todos os impostos foi de R\$ 116.577,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Após tal fase, a Presidente da Comissão entrou em contato com o Sr. Francisco de Arruda Filho, representante da Empresa, via telefone celular nº (41) 9945-3644, questionando-o da intenção de recorrer no que condiz a fase classificatória da Proposta Comercial, sendo que o mesmo declinou do seu

150

Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196  
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008  
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br  
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094



direito de interpor recursos conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, através de e-mail impresso e juntado ao processo. Sendo assim, será dada a publicidade do resultado deste certame e logo após, a presente classificação será levada à apreciação da autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto da Licitação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA 014/2016)

*Blantogo*

\_\_\_\_\_  
Marilene Santiago Coutinho – Presidente

*Magda*

\_\_\_\_\_  
Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo)

*scclering*

\_\_\_\_\_  
Silvia Cristina de Carvalho Pereira (membro suplente)